



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEV. DAS PROVIDÊNCIAS
Em 15/04/2026
Presidente

INDICAÇÃO N. 424 2026

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE a **contratação de um porteiro para Escola Augusto Severo no município de Cruzeiro do Sul.**

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

15 de abril de 2026


Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade expor ao Governo do Estado a necessidade urgente da contratação de um porteiro para a Escola Augusto Severo, localizada na Colônia Santa Luzia do Pentecoste/DERACRE, que atualmente atende cerca de 120 alunos.

A ausência de um profissional responsável pelo controle de acesso à unidade escolar compromete diretamente a segurança de estudantes, professores, servidores e do patrimônio público. O porteiro desempenha papel fundamental na organização da entrada e saída de pessoas, na identificação de visitantes e na prevenção de situações de risco, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.

Além disso, considerando o contexto da comunidade onde a escola está inserida, a presença de um porteiro garante maior tranquilidade aos pais e responsáveis, que confiam à instituição o cuidado de seus filhos durante o período escolar.

Dessa forma, a contratação desse profissional não apenas atende a uma necessidade administrativa, mas representa um investimento na segurança, no bem-estar e na qualidade do ensino ofertado pela escola.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, esperando-se a sensibilidade do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Educação, para o atendimento dessa demanda essencial.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

15 de abril 2026.


Deputada **ANTONIA SALES - MDB**